



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
MONTE ALEGRE – PARÁ
CNPJ: 23.042.096/0001-56



PORTARIA Nº 121/2025 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal **NANCY RODRIGUES DA SILVA**.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA**, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **NANCY RODRIGUES DA SILVA – OFICIAL ADMINISTRATIVO**, matrícula nº **006028-3**, portadora do RG de nº 5250078 PC/PA e CPF de nº 210.268.742-20, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 22, da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais, fixados em **R\$ 4.194,93 (Quatro Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 2324/2025 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 01/09/2025.

Descrição dos Proventos	Valores em R\$
Salário Base	R\$ 2.542,38
Grat. Escolaridade II 50%	R\$ 1.271,19
Quinquênio 15%	R\$ 381,36
Total dos Proventos	R\$ 4.194,93

Art. 3º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/11/2025.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 31 de outubro de 2025.

Ana Marília da C. Cruz
Presidente do IPMMA
Decreto nº 285/2024
Ana Marília da Conceição Cruz
Presidente do IPMMA
Decreto nº 285/2024

Nancy Rodrigues da Silva